

**PORTARIA Nº 196/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições contidas no artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 8, de 24 de agosto de 2011 e Lei complementar nº 9, 09 de maio de 2014, que instituiu o PCCV – Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos profissionais do magistério;

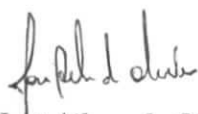
**RESOLVE:**

I – Fica designadas a servidora **MARIA JANAÍANA DA SILVA MORAIS**, matrícula nº 10587, portadora da cédula de identidade nº 6.041.214 SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 034.390.804-20, para receber a função gratificada de **GESTORA ESCOLAR ATÉ 300 ALUNOS**, atribuindo-lhe gratificação no percentual de 15% (quinze por cento) por sobre o seu vencimento base, nos termos do anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 8/2011 e Lei Complementar nº 9/2014.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de março de 2016.



*José Ailson de Oliveira*

**- PREFEITO -**